



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 32/2023 - Mesa Diretora - Introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei Municipal nº 4.127, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 16 de maio de 2023. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o Autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



LEI Nº 4.127, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia".

(Autoria: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e o §5º do artigo 6º da Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Poderá ser concedida, por ato da Mesa Diretora da Câmara, gratificação aos servidores em decorrência do exercício das seguintes atribuições:

...

§5º O valor da gratificação prevista nos incisos IV e IX do *caput* deste artigo será reajustado na mesma data e no mesmo índice de correção aplicado aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia."

Art. 2º Inclui os incisos VIII, IX e §7º ao artigo 6º da Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia", com a seguinte redação:

"Art. 6º...

VIII - Agente de Contratação a gratificação mensal de valor fixo nominal de R\$ 5000,00 (Cinco mil reais);

IX - Equipe de Apoio ao agente de contratação a gratificação mensal de valor fixo nominal de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

...

§7º A comissão de contratação será formada por, no mínimo, três membros designados pelo Presidente da Câmara dentre os membros da equipe de apoio, agente de contratação ou pregoeiro, não havendo gratificação por esta designação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 8 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO CÉSAR
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.128, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO".

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO" no Jardim Santa Clara do Lago, passa a ser denominado **ERICK FELIPPE FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

GLEGUER ZORZIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LEI Nº 4.129, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Rua Projetada (antiga Rua Inglaterra) - Jardim Santiago, entre a Escola Estadual Jardim Aline e a EMEI Jardim Santiago.

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Projetada (antiga Rua Inglaterra) - Jardim Santiago, entre a Escola Estadual Jardim Aline e a EMEI Jardim Santiago, passa a ser denominada como **Quadra Poliesportiva Sebastião Alves de Matos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

GLEGUER ZORZIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LEI Nº 4.130, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.048.560,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 9.048.560,00 (nove milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 183 – 02.06.01.18.541.0223.2033.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo - **R\$ 10.000,00**

Ficha n.º 190 – 02.06.02.18.541.0223.2034.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo - **R\$ 90.000,00**

Ficha n.º 192 – 02.06.02.18.541.0223.2034.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.500.0015 – Proteção Social Básica

Ficha n.º 846 – 02.12.03.08.244.0205.2062.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 18.560,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 432 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 130.000,00**

Ficha n.º 432 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 200.000,00**

Ficha n.º 492 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 1.800.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche

Ficha n.º 462 – 02.13.02.12.365.0210.2086.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 600.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Ficha n.º 471 – 02.13.02.12.365.0210.2087.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 600.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 574 – 02.14.01.15.451.0230.2103.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 40.000,00**

Ficha n.º 577 – 02.14.01.15.451.0230.2103.4.4.90.40.00 – Serv. De Tecn. Da Inf. e Com. - **R\$ 7.000,00**

Ficha n.º 578 – 02.14.01.15.451.0230.2103.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 23.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 609 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 100.000,00**

Ficha n.º 613 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 200.000,00**